CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 39/2021

Considerando a importância da preservação do patrimônio cultural do nordeste;

Considerando que o São João é a segunda maior festa popular do país;

Considerando a importância da preservação da cultura local e a movimentação da economia;

Nesse período o povo nordestino celebra o momento festivo com músicas, dança e comidas típicas;

Considerando a importância das quadrilhas juninas, cuja as principais características são: dança em pares, roupa e música caipira;

Considerando a importância dos grupos de dança;

Considerando os espaços públicos e as quadras das escolas municipais e os ginásios como espaço de convívio social;

Espaços amplos para o desenvolvimento de pratica esportiva e celebrações culturais;

Considerando os protocolos e as medidas de proteção contra a covid 19;

Desta forma é necessário flexibilizar ações do poder público uma vez que temos uma forte cultura relacionada as quadrilhas juninas. Acreditando que no período junino a maioria do soteropolitanos já terão recebido a vacina contra o Covid – 19, conforme prevê o plano de vacinação da prefeitura, acredita–se que poderá ser flexibilizado os espaços para atividades culturais e esportivas em espaço aberto e ainda seguindo todos os protocolos de distanciamento e utilização de máscara.

Importante restabelecer a rotina cultural da cidade, uma vez que além de valorizar e incentivar a cultura nordestina, através das quadrilhas juninas e os grupos de dança, a cidade retomará as atividades turísticas, movimentando a economia local.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Soares Reis, a liberação das quadras e ginásios das Escolas Municipais do Município do Salvador para o ensaio das Quadrilhas Juninas, Grupos de Valsa e Teatro.

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LÍDER DO DC

F-PL-014-03

Digitalizado com CamScanner